

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/PMCSA-SELP/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 153/PMCSA-SELP/2019, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e tratamento, dos resíduos provenientes das Unidades de Saúde no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Pregão Presencial n.º 061/PMCSA-SELP/2019, Processo Licitatório n.º 078/PMCSA-SELP/2019, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.575.881/0001-18, com endereço na Avenida Cabo Branco, 4576, CEP: 58.045-010, Cabo Branco, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo **Sr. Márcio Pedro Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 6.802.504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.614.214.-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 654/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 26 de outubro de 2020, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo o **acréscimo de valor e prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 06 de dezembro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura entre as partes, sendo prorrogado através de termos aditivos, e, encontrando-se em vigência até dia 06 de dezembro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 455.040,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicita pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada Parecer Técnico da lavra do Engenheiro Civil, Sr. Roney Marcos Lourenço Moreira, CREA n.º 034385-D/PE, justificando a elaboração do presente aditivo; Planilha Descritiva Aditivada; Planilha Descritiva de quantidade a aditar; cópias dos Boletins de Janeiro a Agosto de 2020 e cópia de e-mails referentes ao aumento de implantações de bombonas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de aproximadamente 20,59% (vinte vírgula cinquenta e nove por cento), correspondente ao valor de R\$ 93.720,00 (noventa e três mil setecentos e vinte reais) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, passando o valor atual do contrato a ser **R\$ 548.760,00 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais)**.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo passa o seu **termo final para o dia 06 de dezembro de 2021**.

Considerando que a Comunicação Interna não encontra-se instruída com **Nota de Empenho** para fazer face a presente despesa, sendo necessário sua posterior juntada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57 e § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 654/2020**, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

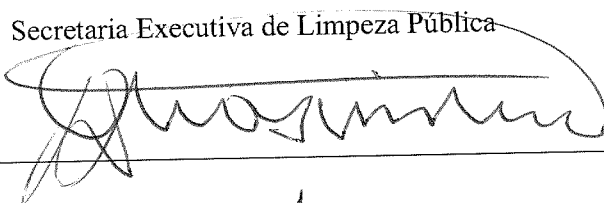
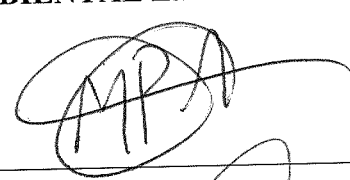

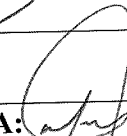
O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual**, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de dezembro de 2021 e o acréscimo de aproximadamente 20,59% (vinte vírgula cinquenta e nove por cento), correspondente ao valor de R\$ 93.720,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte reais) do valor originalmente contratado, passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 548.760,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Limpeza Pública 	CONTRATADA: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 573.984-454-15	TESTEMUNHA:  CPF (MF) 169.684094-53

Iremar José Muniz
Coordenador-SMCRSP-SELP
Téc. em Saneamento-CRT 03
PMCSA-Mat.48.361

Marcos Antônio Virães
Coordenador-SMCRSP-SELP
PMCSA-Mat.48.348



Livro nº 0784

Folha nº 238

1º Traslado de procuração pública que faz: **SIM GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020), da era cristã, nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em Cartório, à Av. Presidente Epitácio Pessoa, n.º 2640 - Tambauzinho, perante a Tabeliã que esta subscreve, compareceu como Outorgante: **SIM GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia "**SIM ENGENHARIA AMBIENTAL**", inscrito no CNPJ sob o n.º 07.575.881/0001-18, sediada à Av. Cabo Branco, n.º 4576, Cabo Branco, nesta Capital, neste ato devidamente representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **EDUARDO LAVIERI**, brasileiro, casado, empresário, com CPF n.º 008.159.234-57, CI-RG. n.º 2258369-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, n.º 190, Ap. 501 - Altiplano Cabo Branco, nesta Capital, reconhecido como o próprio pela Tabeliã e consoante documentos apresentados e me foi dito pelo titular da empresa Outorgante que nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **LUCIANO GOLLO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com CPF n.º 642.109.287-04, CI-RG n.º 48434534-IFP/RJ, portador da CNH n.º 356363403-DETRAN/PB, residente e domiciliado na Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, n.º 247, apt.403, Jardim Oceania, nesta Capital; **MARCUS AURELIO BRITO DE LUCENA FILHO**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, com CPF n.º 079.007.814-71, e CI-RG 3361099-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Juiz Ovídio Gouveia, n.º 318, Pedro Gondim, nesta Capital; **THAYSE CHRISTINE SOUZA DIAS**, brasileira, solteira, advogada, com CPF n.º 024.682.544-81, RG. n.º 1713897-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Terezinha de Medeiros Dantas Souza, n.º 37, Ap. 302 - Aeroclube, nesta Capital; **MARCIO PEDRO ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, com CPF n.º 055.614.214-41, RG. n.º 6802504-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel de Barros Lima, n.º 173, apt. 904, Campo Grande, Recife/PE; **JAQUELINE PEREIRA SALGADO**, brasileira, casada, engenheira, com CPF n.º 025.515.701-07, RG n.º 3490940-SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Papa João XXIII, Liberdade, Campina Grande/PB, a quem confere poderes para representar a Empresa Outorgante, em conjunto ou isoladamente, perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e Para-Estatais, no comércio, indústria, pessoas físicas e jurídicas, públicas e/ou privadas, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo para tanto, participar de concorrências, LICITAÇÕES, pregões presenciais, pregões eletrônicos, tomadas de preços, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, recorrer, impugnar concorrentes, assinar atas, termos, livros, folhas e demais documentos exigidos, juntar, protocolar, desentranhar, retirar e apresentar documentos, formular requerimentos, enfim, praticar tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO POSSUI VALIDADE ATÉ A DATA DE 24/08/2022**. Os dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo Sócio Administrador da Empresa Outorgante, que por eles se responsabiliza. Certifico ainda que a qualificação dos Outorgados e a descrição do objeto do presente mandato foram devidamente declarados pelo Sócio da Empresa da Empresa Outorgante, sendo deste, toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este Instrumento Público interessar. E de como assim disse, me pediu e fiz lavrar o presente instrumento que li, aceitou e assina dispensada a presença das testemunhas, de conformidade com o Art. 1º do Provimento n.º 03/87, da Corregedoria de Justiça do Estado da Paraíba, do que dou fé. Eu, **ADRIENE GARIBALDI ELOY SOUZA DE PINHO**, Tabeliã Pública, a fiz lavrar, subscrevo e assino. João Pessoa, 24 de agosto de 2020. (Ass.) **EDUARDO LAVIERI**. Emolumentos R\$ 102,25 + FEPJ/MP R\$ 20,45 + Farpen R\$ 5,54 + ISS R\$ 5,11; Total R\$ 133,35. **SELO DIGITAL: AKI13409-0EIW**. Consultar a Autenticidade deste ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Está conforme o original, dou fé. Eu, *Paula Garibaldi Eloy de Souza*, Tabeliã Pública, a fiz trasladar, subscrevo e assino.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

Em testemunho () da Verdade
Tabelião Público do 9º Ofício

Paula Garibaldi Eloy de Souza
Adriene Garibaldi Eloy Souza de Pinho Tabeliã
Paula Garibaldi Eloy de Souza Substituto
Brunna Garibaldi Eloy Souza de Pinho Substituto
Hermes Coriolano dos Santos Escrevente



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 153/PMCSA-SELP/2019, Processo Licitatório n° 078/PMCSA-SELP/2019, Pregão Presencial n° 061/PMCSA-SELP/2019, Natureza do Objeto:** Prazo e acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de dezembro de 2021, e o acréscimo de valor de aproximadamente 20,59% totalizando o valor de R\$ 548.760,00. **Empresa:** SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.575.881/0001-18, com sede na Avenida Cabo Branco, 4576, CEP: 58.045-010, **Valor Total:** R\$ 548.760,00, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de novembro de 2020.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:256FD8D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2020. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>